

Portaria nº 198/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito, a Portaria de nº 171/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 02 de abril de 2018, publicada no DOM nº 5.668 de 05 de abril de 2018, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA DAS DORES BRASIL CALDAS**, cadastro:690512, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Nível I, Referência: 15, carga horaria 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIA. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.672, DE 11/04/2018